

**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR**  
**COMISSÃO:** Comissão Organizadora da XIII Conferência Estadual de Assistência Social

**DATA:** 31/07/2019

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Simone Cristina Gomes	Segmento de Trabalhadores - CRP
Edna Costa de Oliveira	Segmento de Usuários
Paula Cristina Calsavara	UTPPF/SEJUF
Renata	CGS/SEJUF
Maiara Abreu	DAS/SEJUF

Apoio Técnico: Juliana Muller - SEC  
Relatora e Presidente: Simone Cristina Gomes

CONSELHEIROS AUSENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Ariane Brito	Segmento de Entidades

**RELATÓRIO:**

**1-Distribuição de vagas:**

Foi realizada a sistematização das respostas dos ERs, para a redistribuição de vagas. Até o momento, 10 municípios informaram que não irão realizar a conferência, e 20 municípios ainda não responderam a pesquisa.

Os ERs que estão com pendência nas respostas da pesquisa são: Jacarezinho e Foz do Iguaçu. Os mesmos foram comunicados por e-mail, sobre o prazo da finalização da pesquisa, onde os municípios que não responderem até o prazo estipulado, serão considerados como desistentes, **com a ocorrência da redistribuição de sua vaga para a regional**. A tabela de redistribuição segue anexa.

Prazo para a finalização da pesquisa: 02/08/2019 até às 12h, com aprovação na plenária do CEAS/PR.

Após a finalização da distribuição de vagas, será enviado aos municípios, Deliberação contendo a tabela atualizada, com a seguinte orientação: com relação às vagas que foram redistribuídas, para os municípios que já realizaram a Conferência Municipal de Assistência Social, o CMAS deverá eleger o delegado correspondente a vaga por meio da realização de uma reunião ampliada do CMAS, com registro em ata.

Para os municípios que ainda não realizaram a Conferência Municipal, deverão eleger os delegados durante o evento.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEAS: Aprovado, com a inclusão de 22 vagas como observadores aos técnicos dos Escritórios Regionais da SEJUF.**

## **2. Arte Visual:**

A técnica Maiara apresentou a logo proposta pela SEJUF referente à XIII Conferência Estadual de Assistência Social.

Após o debate a comissão deliberou pela readequação da logo da Conferência de acordo com a logo da Conferência Nacional Democrática, com o contorno do mapa do Estado do Paraná.

Além disso os numerais devem ser alterados para algarismos romanos (13º para XIII).

A comissão sugere também a complementação da arte visual até o dia 09/08/2019.

**Parecer da comissão:** Aprovado

**Parecer do CEAS:** Aprovado

## **3. Ficha de inscrição de delegados:**

A Ficha de Inscrição foi elaborada a partir do modelo utilizado na Conferência de 2017. A mesma possui o Termo de Responsabilidade do delegado, quanto à confirmação da participação (do titular ou do suplente), que deverá ser informada até o dia 20/09/2019, e foi complementada com a Declaração de Despesas do Delegado, que diz respeito ao não recebimento da diária pelo município. Uma vez, que este item consta como despesa da Conferência no Termo de Referência.

**Parecer da Comissão:** Aprovado

**Parecer do CEAS:** Aprovado

## **4. Termo de Referência:**

A técnica Maiara de Almeida Abreu da DAS/SEJUF, relatou sobre o trâmite do Termo de Referência, ressaltando o possível impedimento da liberação de alimentação por parte da PGE, sob o entendimento de que os delegados já recebem diária do município.

Assim, a comissão discutiu a possibilidade de incluir no Termo de Referência, um documento específico referente à Inscrição do Delegado, onde o mesmo auto declara o não recebimento de diária para alimentação e hospedagem pelo município. Onde a inscrição somente será enviada aos municípios, após a validação da PGE que realizará uma análise prévia do Termo.

Modelo da Inscrição do Delegado anexo.

Além disso, a comissão entendeu necessário a publicação de deliberação contendo os itens que serão custeados pelo FEAS/CEAS para a XIII Conferência Estadual de Assistência Social.

**Parecer da Comissão:** Aprovado.

**Parecer do CEAS:** Aprovado, ressaltando que já foi aprovado a Deliberação que constará o valor total, sem a necessidade da especificação dos itens.

## **5. Palestrantes:**

A comissão sugere os seguintes nomes:

1. Aldaíza Sposati (São Paulo)
2. Berenice Rojas Couto (Porto Alegre)

3. Jolinda de Moraes Alves (Londrina)
4. Jucimeri Isolda Silveira (Curitiba)
5. Denise Ratmann Arruda Colin (Curitiba)

A mesa será composta por dois palestrantes, onde os convites serão realizados conforme a lista acima.

**Parecer da Comissão:** Aprovado.

**Parecer do CEAS/PR:** **Aprovado, conforme a disponibilidade de agenda dos palestrantes citados acima, com a inclusão dos nomes da Luciana Silvestre e Maria Luiza Rizzotti, preferencialmente com a indicação de uma representação nacional e uma estadual.**

#### **6.Recebimento e Sistematização das deliberações:**

O prazo estipulado para o envio das propostas ao ER de referência é de até quinze dias após a realização da Conferência Municipal de Assistência Social (prazo máximo até 16/09/2019) conforme orientação 001/2019 da Comissão, disponível no site do CEAS – link.....

Envio das propostas pelo ERs para a Secretaria-Executiva do CEAS, por e-mail, impreterivelmente, até o dia **20/09/2019**.

**Parecer da Comissão:** **Aprovado.**

**Parecer do CEAS:** **Aprovado, com a alteração da data para o dia 23/09/2019.**